

LEI ORDINÁRIA Nº 1206

de 23 de março de 2023

"DENOMINA NOME THEODOCIA CAVANHA CAVALHEIRO À RUA PROJETADA ENTRE A QUADRA Nº 131 DO RESIDENCIAL ARNALDO MARQUES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃOMS"

Eu Gilberto Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º.

Fica denominado o nome de Senhora Theodocia Cavanha Cavaleiro a Rua Projetada entre a quadra nº 131 do Residencial Arnaldo Marques do Município de Antônio João -MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1206/2023 - 23 de março de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em